



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 006/2021

EMENTA: Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, solicitando o estudo de viabilidade para a construção de redutores de velocidade na Avenida Antonio Vilela da Silva.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Daniel Amaral** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja enviado ofício ao Poder Executivo, requerendo estudo de viabilidade para construção de redutores de velocidade na Avenida Antonio Vilela da Silva, na altura do loteamento Alto da Boa Vista até a residência do senhor Luiz Timóteo Vilela.

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade na referida avenida é de suma importância visto que é a avenida que dá acesso à cidade, com grande movimento onde trafegam diariamente veículos em alta velocidade, trazendo riscos de acidentes constantes. Acredito ainda que o redutor de velocidade será a solução de menor custo e de mais rápida implementação.

Na expectativa de sermos atendidos, desde já agradeço.

São José da Boa Vista/Pr, em 12 de fevereiro de 2021.


DANIEL AMARAL
Vereador

Cláudia Aparecida
Presidente da Câmara Municipal - PR
Protocolo nº 16
em 12 / 02 / 2021
Cláudia